



ESTADO DO CEARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
Núcleo de Estágio

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
VOLUNTÁRIOS DA DPGE**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, por sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, pelo presente edital, CONVOCA os candidatos inscritos para a PROVA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIO DA DPGE, para prestarem a Prova Objetiva, conforme Edital 09/2015, de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DA PROVA:

Data: **24/04/2015 (Sexta-Feira)**
Horário de Apresentação: **13:30 h**
Horário de Fechamento dos Portões: **14:00 h**
Duração da Prova: **02 (Duas) horas**

2. LOCAL DE PROVA:

A prova será aplicada na Faculdade 7 de Setembro – FA7, localizado na R. Alm. Maximiniano da Fonseca, 1.395 – Luciano Cavalcante, nas seguintes salas:

Sala 01

001	Leda Micheline Dias de Castro
002	Angelo Suliano Bento
003	Denise Sousa Mota
004	Bruno George Lira Teixeira
005	Maria Luziane Nogueira e Silva
006	Nayara Lima da Silva Farias
007	Elton Carneiro Chaves
008	Francisco Carlus Melo Cunha
009	Maria Edilania Evangelista Amaral
010	Patrícia de Abreu Viana
012	Yáskara Samira Costa de Farias
013	Júlio César Costa e Silva Barbosa
014	Layra Monich Martins de Lima Mesquita



ESTADO DO CEARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
Núcleo de Estágio

015	Tiago Costa de Oliveira
016	Melina de Castro e Silva Ribeiro
017	Maria Vânia de Freitas
018	Miguel Angelo Filho de Andrade
019	Kércia Gliane Targino Soares
020	Renata David Nunes Rodrigues
021	Kátia Gomes Gurjão
022	Ana Paula de Lima Pereira Silva

3. DA IDENTIFICAÇÃO:

a) Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, a Carteira de Estagiário, expedida pela OAB, CREA, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

b) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4. MATERIAL A SER UTILIZADO:

Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

5. OUTRAS DISPOSIÇÕES:

a) Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário e espaço físico predeterminado, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;

b) O não comparecimento do candidato à prova importará em sua eliminação do certame;

c) Durante a prova NÃO será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações e máquinas calculadoras;



ESTADO DO CEARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
Núcleo de Estágio

- d) Motivará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das normas definidas no Edital de Abertura de Inscrições e/ou em outros relativos ao Exame, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato e/ou nas Instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova;
- e) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento de candidato da sala de prova;
- f) Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a DPGE não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após encerramento do Exame, velando desde o início do procedimento, pelo sigilo absoluto do certame. As questões da Prova Objetiva e o gabarito serão divulgados no site da DPGE: www.defensoria.ce.gov.br.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2015.

CARLOS LEVI COSTA PESSOA
Supervisor do Núcleo de Estágio - DPGE